



**:- PORTARIA N.º 311, DE 20 DE JULHO DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos do processo nº 027/2022 – Biritiba Prev.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 3º da EC 47/2005, combinado com o artigo 21 da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 1º de agosto de 2.022, a servidora pública municipal **TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA BARBOSA**, portador do RG nº. 26.265.926-8 e inscrito no CPF sob nº. 087.711.098-03, ocupante do cargo efetivo de Lavadeira, **APOSENTADORIA**, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

**Art. 2º** – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 20 de julho de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Finanças e Administração*